



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019

018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Processo Seletivo Realizado em 27 de janeiro de 2020 e homologado através do Edital Complementar nº 011, de 03 de fevereiro de 2020; **CONVOCA** pelo presente Edital os Candidatos Aprovados, para o preenchimento de vaga exista, conforme relação abaixo:

CARGO: PROFESSOR DE PEDAGOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOTAÇÃO
11º CLASSIFICADO	GLEICE KARINE BISPO MOURA	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
12º CLASSIFICADO	MIRIAN MENDES DA SILVA	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
13º CLASSIFICADO	HERICA TOLOTTI MACHADO PEREIRA	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
14º CLASSIFICADO	JOSELEI BERGE TIBES	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
15º CLASSIFICADO	LUCIMAR MANDEBUR	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
16º CLASSIFICADO	ISLA GRACIELI GREGORIO	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

O Candidato convocado através do Edital terá o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, 07 de fevereiro de 2020, para tomar posse no referido cargo.

O candidato deverá apresentar-se no departamento de Recursos Humano dentro do prazo estipulado, apresentando documentação original e fotocópia autenticada em cartório dos seguintes documentos.

- Documento de Identidade; (01 copia);
- CPF (01 copia);
- Atestado Medico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal, pela Medicina do Trabalho;
- Titulo de eleitor; (01 copia);
- Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação; (01 copia);
- Certidão eleitoral;
- PIS ou PASEP (01 copia);
- Certidão de nascimento ou de casamento; (01 copia);
- Comprovante de endereço;

CNPJ 01.978.212/0001/00 Av. Clóves Felício Vettoratto, nº 101 – Centro,

Terra Nova do Norte – MT Fones: 066-3534 2500 - CEP 78.505-000



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

- Comprovante de Escolaridade e respectivo registro do órgão fiscalizador; (01 copia);
- Certidão Negativa da Justiça (civil e criminal);
- Certidão Negativa que responde ou não, a sindicância e/ou processo administrativo disciplinar;
- Declaração de Bens e valores que compõem seu patrimônio;
- Declaração de não acumulo ilegal cargo publico;
- Declaração que não foi exonerado com justa causa, no período de 5 anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
- Certidão Negativa de Debito Fiscal junto ao município;
- Conta Corrente;(Banco do Brasil)
- CTPS (carteira de trabalho)
- Uma foto 3x4 recente.

A falta de quaisquer documentos e bem como não apresentação de conformidade com o Edital, implicara na inabilitação do candidato.

Terra Nova do Norte – MT. 07 de fevereiro de 2020

VALTER KUHN

Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

CNPJ 01.978.212/0001/00 Av. Clóves Felício Vettoratto, nº 101 – Centro,

Terra Nova do Norte – MT Fones: 066-3534 2500 - CEP 78.505-000